



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 144 /2026/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sr<sup>a</sup>  
Cleusa Maria Silva e Silva e Familiares  
Rua Ignácio Lucena, nº 610  
Barragem Sanchuri Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 27, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento do Sr. João Adalberto da Rosa e Silva.
2. Nascido em Cachoeira do Sul, em 30 de março de 1942, Adalberto construiu sua vida, sua história e seu legado em Uruguaiana, tornando-se uma das figuras mais marcantes, atuantes e representativas do interior do município, especialmente na região da Barragem Sanchuri, onde seu nome se confunde com a própria história do distrito. Homem público, comerciante e empreendedor, exerceu a vida política com dedicação e espírito comunitário, indo muito além dos diversos mandatos que desempenhou. Foi um dos vereadores com maior número de legislaturas na história do município, tendo integrado o Partido Progressistas (PP) desde 2007 até o momento de seu falecimento. No âmbito do Poder Legislativo, ocupou cargos de Vice-Presidente e Presidente da Câmara, sempre pautando sua atuação pelo diálogo, pelo respeito institucional e pela defesa intransigente das pautas do interior.
3. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense, recebeu, em 22 de maio de 2015, o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana, honraria que simboliza o profundo vínculo que construiu com esta terra e com seu povo.
4. Fora da política, Adalberto foi igualmente marcante. Idealizador do tradicional Restaurante dos Motoristas, às margens da BR-472, transformou o espaço em ponto de encontro de uruguaianenses e viajantes. Proprietário do restaurante da Barragem Sanchuri, eternizou o famoso pastel frito acompanhado de Fruki, além de suas conhecidas rapaduras, elementos que se tornaram parte da memória afetiva de gerações.
5. Reconhecido por sua generosidade, simplicidade e hospitalidade, nunca negou auxílio ou um prato de comida a quem necessitasse, fazendo da solidariedade uma prática diária e silenciosa. Como bem destacou o Prefeito Carlos Delgado: "Adalberto foi mais do que um vereador. Foi uma referência para toda a cidade, especialmente para o interior de Uruguaiana, para a comunidade da Barragem Sanchuri, que ele tanto amava. Um homem simples, trabalhador, generoso e comprometido com as pessoas. Seu legado ultrapassa a política. Seu legado e seu nome estão eternizados na história de Uruguaiana."



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

6. João Adalberto da Rosa e Silva deixa seu legado aos filhos, filhas, netos e netas, bem como à família que segue preservando os valores de trabalho, cuidado e generosidade construídos ao longo de sua vida.

7. Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa suas mais sinceras condolências, solidarizando-se com familiares, amigos e com toda a comunidade uruguaianense, em especial a da Barragem Sanchuri, desejando conforto e força neste momento de dor.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente